

A declaração do VII Capítulo geral (2003)

A “Família de pe. Ottorino”

“Nós Religiosos, padres e diáconos, reunidos para o VII Capítulo geral, assumimos a denominação *Família de pe. Ottorino* para indicar os Religiosos padres e diáconos da Congregação e as outras realidades que partilham ao mesmo carisma e se estruturam com Estatutos inspirados pela Regra de Vida, reconhecidos e aprovados por um Capítulo geral da Pia Sociedade São Caetano.

Com a denominação *Família de pe. Ottorino* é afirmada a unidade da Família na pluralidade das formas: a unidade de origem e do carisma e a vocação para realizar juntos – na complementaridade e na corresponsabilidade, mesmo se de modos e formas diferentes – a mesma missão: viver a unidade na caridade para promover a diaconia na vida e na missão da Igreja.

A razão fundamental da qual brotam a corresponsabilidade e a complementaridade é a convicção que o carisma é único e comum, substancialmente idêntico para todos os filhos de pe. Ottorino, mas è participado às várias componentes numa maneira diferente. Somos todos chamados a tornar presente, juntos, o carisma na vida e na missão da Igreja.

Nesta visão as Irmãs na diaconia e os Amigos de pe. Ottorino, cujos Estatutos foram aprovados pelo VI Capítulo geral, são um sinal do crescimento e da vitalidade, não somente do carisma, mas, também, do espírito eclesial, que precisa acolher e desenvolver, como reza a Regra de Vida e como impõem a inteligência do carisma, a abertura ao Espírito e a caminhada atual da Igreja. São um dom precioso que permite uma mais ampla expressão da riqueza de nosso carisma e dão um seu específico aporte essencial e complementar. A Regra de Vida fala de «expressão viva da fecundidade do nosso carisma» (D13).

Este Capítulo, com a participação ativa dos representantes das Irmãs na diaconia e dos Amigos de pe. Ottorino, é um sinal de vida e de futuro, incrementa o espírito de familiaridade e reaviva a vocação a viver o

mesmo ideal e a partilhar a mesma praxe pastoral para a difusão do Reino de Deus no mundo”.

A esta declaração segue a seguinte delíbera:

Delíbera do VII Capítulo geral

“Seja prevista normalmente a participação das Irmãs na diaconia e dos Amigos de pe. Ottorino aos Capítulos gerais, às Assembleias intercapitulares e às Assembleias das Delegações, porque parte da Família de pe. Ottorino.

As modalidades de sua participação são indicadas pelos respectivos Estatutos, pelo Superior geral com seu Conselho, pela Consulta e pelos Conselhos de Delegação”.¹

¹ *Atos do VII Capítulo*, págg. 143-144.